



NORMAS PARA ORIENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO / TESE DE DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA LITERÁRIA

Com o objetivo de seguir os termos dispostos no regimento do Curso de Mestrado / Doutorado em Teoria Literária e possibilitar uma boa relação entre orientadores e orientandos, o presente documento estabelece direitos e deveres de ambas as partes, conforme listado abaixo:

São direitos do aluno/orientando:

Indicar, em formulário próprio, o qual oportunamente será enviado, por e-mail, pela Coordenação, dois nomes de possíveis orientadores, no início do segundo semestre do Curso.

Receber a designação de um orientador, após reunião do corpo docente. Contar com a disponibilidade do orientador, para definir as etapas do trabalho, para o esclarecimento das dúvidas relacionadas à pesquisa e para a revisão de conteúdo dos textos escritos.

Solicitar o trancamento do Curso, de comum acordo com o orientador, caso se verifique a impossibilidade de cumprir o prazo de 24 meses para a conclusão do Programa.

Dar a conhecer à Coordenação problemas de incompatibilidade com o orientador.

Receber novo orientador, caso se comprove que os problemas de incompatibilidade entre professor e aluno persistem, mesmo após a interferência da Coordenação.

São deveres do aluno/orientando:

Focar a atenção, durante o primeiro período letivo do Curso, no embasamento teórico exigido para o desenvolvimento do trabalho proposto no pré-projeto.

Apresentar o pré-projeto da dissertação / tese, para a avaliação do orientador, assim que este for designado.

Definir o tema da dissertação / tese e apresentar o projeto final, seguindo as recomendações do orientador, até o final do segundo semestre letivo do Programa. Não serão aceitas mudanças substanciais posteriores.

Comparecer às reuniões marcadas com o orientador e responder aos e-mails que lhe são enviados. Faltas sucessivas, sem justificativa e ausência de respostas a e-mails serão usadas como argumentos para que o professor interrompa o trabalho com o aluno.

Cumprir as etapas da pesquisa negociadas e definidas com o orientador.

Entregar ao orientador o trabalho de dissertação / tese, em prazos estabelecidos e compatíveis com as datas de qualificação, defesa e entrega final da dissertação / tese
Atender às indicações de revisão ou correção do texto feitas pelo orientador e apresentá-las em destaque no texto.

Apresentar, nas diferentes etapas do trabalho, ideias bem formuladas e textos bem escritos, seguindo as Normas Técnicas do Curso de Mestrado / Doutorado em Teoria Literária.

Não serão aceitos textos que contenham cópia literal de texto impresso ou da internet, sem destaque e referência.

Cursar um semestre de nivelamento em Teoria Literária, caso não pertença à área de Letras e seja recomendado pelo orientador.

Entregar o texto para as bancas do exame de qualificação e da defesa, com antecedência mínima de 20 dias, sob pena de cancelamento da sessão.

Qualificar a dissertação até o final do terceiro semestre letivo do Curso. Defender a dissertação até o final do quarto semestre letivo do Curso, a não ser em caso de solicitação e aprovação de trancamento. Qualificar a tese até o final do terceiro ano letivo do Curso. Defender a tese até o final do quarto semestre letivo do Curso, a não ser em caso de solicitação e aprovação de trancamento.

Entregar a versão final da dissertação / tese no prazo máximo de 60 dias após a data da defesa.

Estabelecer contato com novo professor, com o aval da Coordenação, em caso de desistência do orientador, em virtude do descumprimento a qualquer dos itens acima.

São direitos do professor/orientador:

Receber a versão final do texto a ser avaliado, no exame de qualificação e na defesa, em tempo hábil, para que o trabalho seja entregue aos membros da banca com uma antecedência mínima de 20 dias, sob pena de cancelamento da sessão.

Não avaliar o trabalho do aluno, caso suas indicações de correção do texto, feitas nos encontros ou por e-mails, não sejam atendidas.

Desistir da orientação, em virtude da reincidência do orientando no descumprimento de suas atribuições.

Estabelecer prazos para recebimento de trabalhos de dissertação / tese compatíveis com as datas de qualificação, defesa e entrega final da dissertação / tese e que lhe permitam revisar o texto adequadamente.

São deveres do professor/orientador:

Revisar o pré-projeto e orientar a escrita de sua versão definitiva, até o final do segundo semestre do Curso, a contar da data de ingresso do aluno.

Marcar encontros e manter correspondência eletrônica com os orientandos, com a frequência exigida pelas etapas do trabalho.

Estar disponível, para definir as etapas do trabalho, revisar o conteúdo dos textos escritos pelo aluno e sanar dúvidas.

Comparecer às reuniões marcadas com o orientando e responder aos e-mails que lhe são enviados. Faltas sucessivas, sem justificativa e ausência de respostas a e-mails serão usadas como argumentos de apoio ao direito do aluno de solicitar substituição do orientador.

Verificar o ineditismo do texto apresentado pelo aluno, com a ajuda de sites de busca. Em caso de cópias comprovadas, o professor deve comunicar o fato à Coordenação e ao aluno.

Providenciar um novo orientador para o aluno, nos casos em que ficar comprovada recorrente negligência do orientador em relação a alguma de suas atribuições.

Repassar aos alunos os prazos informados pela Coordenação.

Fazer a revisão da versão final da dissertação / tese antes de vencer o prazo máximo de entrega: 60 dias após a data da defesa.

Assegurar que o aluno esteja pronto para o exame de qualificação da dissertação / tese até o final do terceiro semestre letivo do Curso.

Assegurar que o aluno esteja pronto para a defesa da dissertação / tese até o final do quarto semestre letivo do Curso, a não ser em caso de solicitação e aprovação de trancamento.

Informar à Coordenação os dados relativos às bancas pelo menos cinco dias antes de o aluno disponibilizar as cópias do trabalho aos professores convidados.

Sugerir ao aluno o trancamento do Curso, caso fique evidente a impossibilidade do cumprimento do prazo de 24 meses para a conclusão do Programa. Não permitir mudanças no tema da dissertação / tese, após o aluno ter completado o primeiro ano do Programa.

Declaramos que lemos o documento na íntegra e concordamos com todos os termos nele estabelecidos.

Curitiba, ____ de _____ de 20__.

Ass. do Orientando:

Ass. do Orientador:

Mês e ano de ingresso do aluno no Programa: _____ de 20__.

Mês e ano de término do Programa, em prazo regular: _____ de 20__.